



**CÂMARA**  
**MUNICIPAL DE CAÇU**  
O Legislativo Mais Perto de Você

Declaro que este documento  
foi publicado no placard  
da Câmara Municipal

Dia 19 / 10 / 2023

*Freivando*  
Secretaria - Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 112, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.**

*“Concede vantagens a servidora municipal que especifica, e dá outras providências.”*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU-GO**, Vereador ZILDERLEI NUNES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora municipal PAULA CRISTINA BORGES LIMA DE OLIVEIRA;

CONSIDERANDO o parecer jurídico opinativo incluso pela legalidade do ato;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, VII, da Lei Orgânica Municipal, regulamentado no art. 16, da Lei Municipal nº 1.952, de 2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida a vantagem de gratificação de título, definido no art. 16, da Lei n. 1.952, de 2014, a servidora municipal PAULA CRISTINA BORGES LIMA DE OLIVEIRA, empossada no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MA-1, na base de 10% (dez por cento) sobre vencimento, por tratar de especialização aperfeiçoamento de servidor.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu-GO**, aos 19 dias do mês de outubro do ano de 2023.

**REGISTRE-SE;  
PUBLIQUE-SE;  
CUMPRA-SE.**

*Freivando*  
Ver. **ZILDERLEI NUNES FERREIRA**  
- Presidente -